

PORTARIA N.º 88.2003

“CANCELA CONVOCAÇÃO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA A CONVOCAÇÃO de 20 Horas do Professor Mauro Alencar de Marchi, concedida pela Portaria nº 27/2001 e alterada pela Portaria nº 20/2003, em virtude do término do ano Letivo Escolar em 31 de Dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de Janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Dezembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento